



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0992/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o disposto no art. 12, Parágrafo único do Decreto do Estado de Goiás nº 8.865, de 12 de janeiro de 2017, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2017.

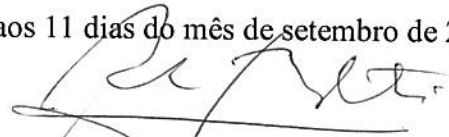
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, CEL BM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR, CPF 291.796.611-49, nomeado no Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.992, de 02 de janeiro de 2015, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária